



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 24 de agosto de 2021 – Edição 244 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 027, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020, e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.431, de 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Fica convocada a candidata classificada em processo seletivo simplificado, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor – Habilitação em Educação Infantil** (Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 051/2020):

5ª Roberta Pinheiro

Art. 2º. A convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º. A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Carteira de Trabalho com o número do PIS ou PASEP;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 24 de agosto de 2021 – Edição 244 – Lei 1353/2019

7. Cópia da carteira de motorista, se exigida para o cargo;
8. Cópia do certificado de reservista, para os homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou dispensa de incorporação;
9. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
10. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
11. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
12. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
13. Registro em Conselho de Classe, quando houver exigência;
14. Laudo médico comprobatório de boa saúde física e mental, e entrevista psicológica, de acordo com os formulários em anexo;
15. Declaração de bens ou renda;
16. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
17. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
18. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
19. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
20. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual.

§ 1º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a candidata deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

§ 2º. O laudo médico e o relatório da entrevista psicológica deverão ser expedidos por profissionais legalmente habilitados e inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, nos termos dos formulários citados no art. 3º, item ‘14’ deste Edital, e Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012.

Art. 4º. No caso da candidata não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 24 de agosto de 2021 – Edição 244 – Lei 1353/2019

Art. 5º. O Edital e seus anexos estão disponíveis a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 20 de agosto de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA – ANAMNESE CLÍNICA OCUPACIONAL E EXAME FÍSICO **Anexo I do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012**

Nome: _____

Cargo: _____

Inspeção de saúde para fins de:

- Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão
- Aptidão para contratação temporária
- Aceitação e desligamento de estagiários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 24 de agosto de 2021 – Edição 244 – Lei 1353/2019

ANAMNESE:

() Hipertensão () Déficit visual () Varizes
() Cardiopatia () Déficit auditivo () Convulsões
() Asma () Deficiência física () Tendinite/coluna
() Diabete () Hérnia () Pele
Fumante: () Sim () Não
Bebidas Alcoólicas: () Sim () Não Frequência: _____

Medicações: _____

Cirurgias: _____

Acidentes de Trabalho: _____

Queixas: _____

() Nervosismo () Tremores () Cólicas () Fraqueza
() Náuseas () Vômitos () Depressões () Queimaduras

Observações _____

EXAME FÍSICO:

Pele/Unhas: _____

PA: _____ / _____ BCM: _____

Observações: _____

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:

() Sim () Não

Quais exames: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 24 de agosto de 2021 – Edição 244 – Lei 1353/2019

Motivo: _____

CONCLUSÃO APÓS ANAMNESE, EXAME FÍSICO E EXAMES COMPLEMENTARES:

() Apto () Inapto CID: _____

() Apto com restrições Quais: _____

Observações finais: _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, ____/____/____

Assinatura do inspecionado

Assinatura e identificação do profissional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 24 de agosto de 2021 – Edição 244 – Lei 1353/2019

INSPEÇÃO DE SAÚDE MENTAL – ENTREVISTA PSICOLÓGICA

Anexo II do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012

Nome: _____

Cargo: _____

Inspeção de saúde para fins de:

- Admissão em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão
- Aptidão para contratação temporária
- Aceitação e desligamento de estagiários

ENTREVISTA PSICOLÓGICA:

1. Quais seus objetivos no serviço público do Município de Estrela Velha?

2. Quais são seus pontos fortes (qualidades, características positivas)?

3. Quais são seus pontos fracos (defeitos, características negativas)?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 24 de agosto de 2021 – Edição 244 – Lei 1353/2019

4. Como você lida com prazos definidos?

5. Como você lida com a necessidade de tomar decisões?

6. Quais as atividades que você não gosta de fazer?

7. O que você gosta de fazer no seu tempo livre?

Observações: _____

NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTOS:

() Sim () Não

Tipo de encaminhamentos: _____

Motivo: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 24 de agosto de 2021 – Edição 244 – Lei 1353/2019

CONCLUSÃO APÓS ENTREVISTA PSICOLÓGICA E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS:

() Apto () Inapto CID: _____

() Apto com restrições Quais: _____

Observações finais: _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima fornecidas.

Estrela Velha/RS, ____/____/____

Assinatura do inspecionado

Assinatura e identificação do profissional